



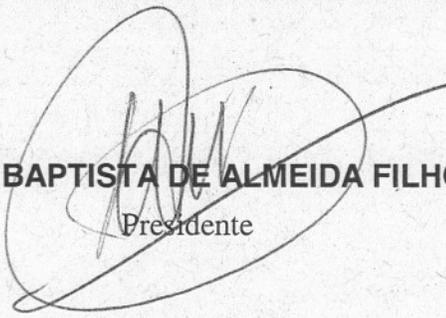
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 267 , DE 27 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ato nº 064, de 18 de março de 2008, deste Tribunal, e o que consta nos autos do PA nº 450-0/2008, resolve:

CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora **FLÁVIA PATRÍCIO DE LACERDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente